FATO RELEVANTE

JGP CRÉDITO AGRO FIAGRO – IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA (JGPT11)

Política de distribuições mensais mínimas, reavaliação de ativos de crédito e alteração do código de negociação das cotas

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2026

A XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de administradora ("Administrador"), e a LETO ASSET MANAGEMENT LTDA. (anteriormente denominada JGP Gestão de Crédito Ltda.), inscrita no CNPJ sob o nº 13.189.882/0001-27, na qualidade de gestora ("Gestora") do JGP CRÉDITO AGRO FIAGRO – IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.741.205/0001-30 ("Fundo"; cotas negociadas no mercado secundário sob o código JGPT11), nos termos da Resolução CVM nº 175/2022, comunicam aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue.

1. Política de distribuições mensais mínimas

Com o objetivo de proporcionar maior previsibilidade ao fluxo mensal dos cotistas, a Gestora pretende implementar, pelo período de oito meses, uma política de distribuição mensal de, no mínimo, R$ 0,10 por cota, a partir da distribuição referente a novembro de 2026, com pagamento em dezembro, até o encerramento do exercício social, em 30 de junho de 2027.

Os pagamentos serão compostos por:

- Rendimentos do período, observados os limites do resultado contábil e as regras aplicáveis ao Fundo; e
- Amortização parcial de cotas, caso os rendimentos sejam inferiores a R$ 0,10 por cota, para complementar a diferença, nos termos do item II.1.1 da Política de Investimentos prevista no Regulamento do Fundo.

A distribuição referente a outubro de 2026, paga em novembro, seguirá o procedimento usual, considerando os rendimentos apurados no período.

As datas-base, as datas de pagamento e a composição de cada distribuição, incluindo os valores correspondentes a rendimentos e amortização de capital, serão divulgadas mensalmente pelo Administrador, por meio de aviso aos cotistas.

As amortizações representam uma devolução parcial do capital investido, reduzindo o valor patrimonial das cotas pelo montante amortizado, sem alterar a quantidade de cotas detidas por cada cotista. Nos primeiros meses, a expectativa é de que a maior parte dos pagamentos ocorra por meio de amortização de capital, em razão dos efeitos contábeis das remarcações dos ativos de crédito.

A implementação e a manutenção dessa política estão sujeitas à disponibilidade de caixa, às condições financeiras do Fundo e às regras aplicáveis, não constituindo promessa ou garantia de distribuição.

2. Reavaliação de ativos de crédito

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

A Gestora submeteu ao Administrador sua análise sobre a revisão das marcações de cinco ativos de crédito da carteira, que representavam 24% do patrimônio líquido do Fundo, em razão dos eventos de reestruturação observados ao longo do ano e de seus impactos sobre as condições de pagamento e as perspectivas de recuperação dos créditos. O Administrador, responsável pela precificação dos ativos do Fundo nos termos do seu manual de marcação a mercado, analisou a recomendação e aplicará, nesta data, 5 de novembro de 2026, as marcações apresentadas na tabela abaixo. Os cálculos e valores apresentados neste documento consideram as informações disponíveis até a data-base de 30 de outubro de 2026.

Ativo	Estágio do crédito	Marcação anterior (% do par)	**Marcação a partir de 5/11/2026 (% do par)**
Prime Agro (CRA024006N5)	Recuperação judicial	90%	50%
Belagrícola (CRA02200DKY)	Recuperação extrajudicial em curso	90%	70%
Solubio (CRA024008C2)	Dívida reperfilada	98,5%	98,5% (mantida, em avaliação)
Agrogalaxy (CRA022009KI)	Plano de recuperação homologado; instrumentos não entregues	50%	50% (mantida)
Lavoro (CRA02300TBM)	Recuperação judicial	50%	50% (mantida)

"Par" = valor nominal atualizado acrescido de juros vencidos e não pagos. Os critérios de marcação dos ativos estão detalhados na Comunicação do Gestor, publicada nesta mesma data e disponível no sistema Fundos.NET e em https://www.letocapital.com.br/fundo/jgpt11/

O impacto negativo estimado das remarcações é de aproximadamente R$ 8,8 milhões, ou R$ 0,46 por cota, a ser reconhecido no resultado contábil de novembro de 2026. Quanto ao patrimônio líquido, este será reduzido de R$ 186,8 milhões para R$ 178,0 milhões. As marcações continuarão sendo reavaliadas pelo Administrador, com base nas análises da Gestora e nos desdobramentos dos processos de reestruturação, podendo resultar em ajustes positivos ou negativos, que serão divulgados ao mercado.

3. Tratamento tributário e procedimento para as amortizações

Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.668/93, eventual ganho auferido pelo cotista na amortização de cotas sujeita-se ao imposto de renda à alíquota de 20%, retido na fonte pelo Administrador. O ganho é apurado na proporção do valor amortizado, pela diferença positiva entre a cota patrimonial de referência e o custo médio de aquisição das cotas pelo cotista. O Administrador, na qualidade de instituição responsável pela custódia e pela negociação das cotas, dispõe do custo médio de aquisição e da situação tributária de cada cotista e efetuará os pagamentos com o imposto, quando devido, já retido na fonte. Os cotistas não precisam encaminhar nenhuma informação ao Administrador.

4. Comunicado complementar da Gestora

A Gestora divulga, nesta data, comunicado ao mercado com informações complementares sobre a política de distribuições mensais mínimas, a composição da carteira e a reavaliação dos ativos, disponível no sistema Fundos.NET e em https://www.letocapital.com.br/fundo/jgpt11/.

5. Próximos eventos

A Gestora seguirá acompanhando os processos de reestruturação dos créditos da carteira, cujos desdobramentos poderão resultar em novas revisões das marcações, tanto positivas quanto negativas.

Entre os principais eventos esperados para os próximos meses, destacam-se:

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

- **Agrogalaxy:** divulgação de informações financeiras, prevista para novembro de 2026;
- **Belagrícola:** decisão sobre a homologação do plano de recuperação extrajudicial, prevista para o quarto trimestre de 2026;
- **Solubio:** realização dos aportes previstos no reperfilamento da dívida, com expectativa para dezembro de 2026, decisão do Administrador sobre a marcação do CRA;
- **Prime Agro e Lavoro:** evolução dos processos de recuperação judicial, incluindo avanços nas negociações e eventual votação dos planos, com expectativa de novos desdobramentos entre o final de 2026 e o primeiro trimestre de 2027.

As marcações serão reavaliadas pelo Administrador, com base nas análises da Gestora e nas informações disponíveis, e eventuais alterações relevantes serão comunicadas ao mercado.

6. Alteração do código de negociação das cotas

Em decorrência da mudança de razão social da Gestora, de JGP Gestão de Crédito Ltda. para Leto Asset Management, o Fundo terá sua denominação atualizada, bem como seu código de negociação (ticker) na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O Administrador informa que a alteração do código de negociação ocorrerá conforme indicado abaixo:

Item	Atual	Novo
Código de Negociação (Ticker)	JGPT11	**LTOT11**

A alteração acima está prevista para ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, observados os procedimentos internos da B3. A partir da conclusão, as cotas serão negociadas exclusivamente sob o novo código de negociação.

A alteração da denominação do Fundo será efetivada observando os procedimentos previstos no regulamento e as normas regulatórias aplicáveis.

As mudanças têm caráter exclusivamente cadastral e não implicam alterações na estratégia de investimento, nas características das cotas ou nos direitos e obrigações dos cotistas.

O Administrador e a Gestora manterão os cotistas informados sobre os desdobramentos relevantes e permanecem à disposição para esclarecimentos por meio do e-mail adm.fundos.estruturados@xpi.com.br e ri@letocapital.com.br.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

LETO ASSET MANAGEMENT LTDA.

Gestora

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]